

RETIFICAÇÃO

No Ato da Mesa nº 02/2020 de 23 de março de 2020, publicado na Imprensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões em 27 de março de 2020 – IOBJP n.º 770 – Ano VI, página 05:

Onde se lê:

“Decreto n. 64.881, 22 de maio de 2020”

Leia-se

“Decreto n. 64.881, 22 de março de 2020”